



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2 de 3 de março de 2026.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026)”.

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo das Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029, os valores abaixo demonstrados:

Receita	Descrição Receita	2026	2027	2028
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.217.623,52	49.734.186,69	7.818.189,79
2213.01.0.1.01.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES TESOIRO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2213.01.0.1.02.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2213.01.0.1.03.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2221.01.0.1.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2419.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL	14.197.623,52	49.714.186,69	7.798.189,79

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2026-2029 e V – LDO 2026

Programa	2026		2027		2028	
	Acresce	Reduz	Acresce	Reduz	Acresce	Reduz
0033	14.197.623,52	0,00	56.214.186,69	0,00	7.798.189,79	0,00
0037	432.151,99	155.103,31	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	14.629.775,51	155.103,31	56.214.186,69	6.500.000,00	7.798.189,79	0,00

Art. 3º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os indicadores e metas abaixo demonstrados:

2026					
Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0033	Canalização das margens do Ribeiro Lavapés	Metro linear	0	180,00	180,00
0033	Execução de galerias de águas pluviais	Metro linear	0	3.312,28	3.312,28
0033	Instalação de aduelas	Metro linear	0	36,00	36,00
0033	Implantar 2 Fase do Parque Linear	Percentual	100	0	0,00
0033	Construção e reforma de prédio público	Metro quadrado	0	143,75	143,75
2027					
Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0033	Canalização das margens do Ribeiro Lavapés	Metro linear	0	480,00	480,00
0033	Execução de galerias de águas pluviais	Metro linear	0	1.929,14	1.929,14
0033	Instalação de aduelas	Metro linear	0	52,00	52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2 de 3 de março de 2026.

0033	Construção e reforma de prédio público	Metro quadrado	0	250,00	250,00
2028					
Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0033	Canalização das margens do Ribeiro Lavapés	Metro linear	0	280,00	280,00

Art. 4º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2026-2029 e VI – LDO 2026

Unidade Executora	Funcional	2026		2027		2028	
		Acresce	Reduz				
02.01.09	08.243.0037.1.003	432.151,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.14	04.122.0037.2.169	0,00	155.103,31	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.02	17.512.0033.1.008	14.197.623,52	0,00	56.214.186,69	0,00	7.798.189,79	0,00
02.12.02	15.451.0033.1.003	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL		14.629.775,51	155.103,31	56.214.186,69	6.500.000,00	7.798.189,79	0,00

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2 de 3 de março de 2026.

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2 de 3 de março de 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.412/25 – Plano Plurianual para os Exercícios 2026-2029, 1.413/25 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026 e Lei n.º 6.850/25 – Orçamento anual para o exercício 2026.

A **primeira** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Anulação Parcial de Dotação** dentro da estrutura do **Gabinete do Prefeito**: O montante de **R\$ 155.103,31** (cento e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e um centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRUAR OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 1 – Tesouro

R\$ 155.103,31

A **segunda** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Excesso de Arrecadação** dentro da estrutura do **Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Infraestrutura**: O montante de **R\$ 14.443.790,04** (quatorze milhões, quatrocentos e quarente e três mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRUAR OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2 – Estado

R\$

246.166,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Criar OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 5 – Federal

R\$ 14.197.623,52

A **terceira** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Superávit Financeiro** dentro da estrutura do **Gabinete do Prefeito**: O montante de **R\$ 30.882,16** (trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

GABINETE DO PREFEITO

FUN. MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CRUAR OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2 – Estado

R\$

30.882,16

Respeitosamente,

Tácita Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2 de 3 de março de 2026.

Secretária Adjunta de Assuntos da Fazenda